

Ambientare Serviços Ltda.

02
213
213

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO EDITAL 04/2020, LIMPEZA URBANA E SEUS ANEXOS.

AMBIENTARE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 93.090.009/0001-11, com sede na Rua 9,161, VILA ROSSI, CEP 97015-630, Santa Maria/RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. JOSE JUCÉLIO FLORES SIQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF 488.277.110-15, RG 3035613541-SSP-RS, residente e domiciliado em Santa Maria - RS, vem solicitar os esclarecimentos mencionados nos parágrafos que seguem.

Senhores considerando o interesse da empresa Ambientare Serviços Ltda, de participar do certame em epígrafe, ponderando ainda que a empresa está realizando os serviços correlatos conforme contrato emergencial 076/2020.

Considerando ainda que em função da empresa estar executando os referidos trabalhos conforme contrato emergencial 076/2020, tem pleno conhecimento da capacidade produtiva e conhecimento pleno do local da execução dos trabalhos.

Tornasse necessário que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos explanados a seguir, a fim que se estabeleça isonomia amparada pela lei 8666/93, entre os demais interessados em participar do referido edital. Fator fundamental e indispensável para que haja harmonia entre os envolvidos, seja administração e participantes interessados.

Considerando que os benefícios alcançados com a orientação na elaboração da proposta de preços consistem, dentre outros, na:

Observância do princípio da isonomia entre os participantes da licitação.

03
212
MA

Redução de erros no preenchimento da planilha de custos e dos respectivos ajustes pelos licitantes (ganha em celeridade), em função do conhecimento da metodologia utilizada.

Observância dos valores máximos unitários.

Observância dos princípios do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Questionamentos:

- a) Qual a metodologia utilizada para estabelecer a **META**, mencionado no termo de referência, (pois sabe-se, a impossibilidade de alcançar a referida meta, com base nos trabalhos que estão sendo realizados, conforme contrato 076/2020)?

A administração define como meta mínima somente em um dos Itens no caso roçado 25 hectares mês!

Já na pintura de meio fio a métrica de mais de 43 km mês, qual a extensão de meio fio no município?

- b) Qual a instrução Normativa ou parâmetro utilizado para estimar o quantitativo de mão de obra definido no termo de referência?
- c) Em se tratando de empreitada por preço global, qual a relação estabelecida para que seja equiparado os serviços distintos no termo de referência? , ou seja, qual a relação métrica entre limpeza de valas e roçado, ou entre varrição e limpeza de boca de lobos,

Considerando a quantidade de itens elencados no Termo de referência: Pintura Meio Fio, Varrição e raspção com enxada, Área roçada, Limpeza de Bocas de Lobo, Limpeza de valeta com retroescavadeira, Varrição de rua, Podas, limpeza interna em prédios públicos, pintura de faixas de segurança.

Como que será mensurado os itens mencionados no parágrafo anterior, para que nos dias em que não houver a Pintura de Meio fio, Limpeza de

Ambientare Serviços Ltda.

Boca de Lobo e Limpeza de Valeta com Retroescavadeira, o serviço deverá ser convertido em área roçada? (Conforme mencionado no item 2.11.).

- d) Como vai ser realizada a planilha de medição, não existindo esses relacionamentos, seria a subjetividade, todavia o processo deve ser analisado de maneira objetiva?
- e) Caso seja disponibilizado homens para a secretária de obras, conforme definição no termo de referência, como será dimensionado esses valores na planilha de medição?
- f) Caso a empresa execute serviços aquém ou além(impossível), qual será a tratativa, para composição de cobranças de serviços mensais?
- g) O edital em epígrafe, refere-se a serviços ou dedicação exclusiva de mão de obra?
- h) Qual o número convenção coletiva do trabalho (CCT) e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), considerado na formação de custos das planilhas, para definir o valor dos salários e insalubridade?
- i) O que é uma equipe padrão, qual a mensuração de uma equipe, qual a composição de equipamentos?
- j) No caso de pintura de faixa de segurança, mencionado no termo, quem fornece o material, caso seja a contratada qual o material a ser empregado, onde está referenciado esse valor?
- k) Com relação a podas, qual o serviço a ser executado pela contratado e qual a responsabilidade do contratante na execução desse serviço, bem como qual o valor?
- l) O que significa o item (4.4. Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com seus documentos em ordem.), no referido termo?
- m) Qual o critério de estabelecer a produção dia mês, (6.1. As medições serão elaboradas mensalmente pelo município em conjunto com a contratada a partir de boletins de serviços, complementado ou conferidos com

04
233

Ambientare Serviços Ltda.

levantamentos feitos no local de cada atividade), seria utilizada a subjetividade?

- n) Com relação ao comodato, (8.2. A contratante concederá em regime de comodato um Caminhão VW/11.130, ano 1985. 8.3. A contratante concederá em regime de comodato um Trator Ford 5030 com reboque), onde está definido as cláusulas do comodato?

Senhores torna-se fundamental que seja respondido os devidos esclarecimentos em tempo hábil, bem como a adequação do termo de referência e demais documentos, a fim de ser elaborado uma proposta condizente com os trabalhos a serem realizados, bem como estabelecendo o princípio da ISONOMIA, entre os participantes do certame. Evitando questionamentos e desgostos quando da realização do certame em questão.

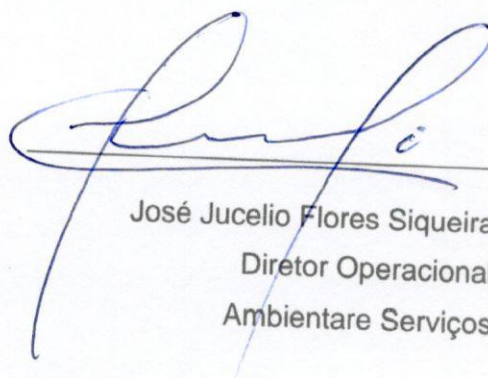
A necessidade da parametrização dos itens ora licitados, tornasse necessária a fim de evitar divergências no processo, cabe observar que essa metodologia já vem sendo utilizada no contrato 076/2020, fato ignorado nesse processo.

Observasse ainda que existe instruções normativas "recheadas" de valores referências mencionados no projeto básico, basta aplicá-los, caso os valores que estão sendo utilizados no contrato 076/2020, não contemple as necessidades da administração.

No aguardo do seu pronunciamento para darmos continuidade na elaboração das propostas.

Atentamente,

Jaguarão, 7 de dezembro de 2020.



José Jucelio Flores Siqueira
Diretor Operacional
Ambientare Serviços